



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

LEI Nº. 1.016/84, DE 03/05/84.

\*REVOGA A LEI Nº. 716 DE 13 DE JANEIRO DE 1976\*.

O Prefeito Municipal de Linhares-ES., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº.716 de 13 de Janeiro de 1976, em todos seus artigos e parágrafos.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares-ES., aos três dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

  
Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Ito Miguel Kramer

Secr. Mun. de Administração